

PORTARIA FUNDAJ Nº 82, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001263/2023-51

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001263/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.001263/2023-51, cujo objeto é a *“Locação de dois ônibus, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito e que permitam acessibilidade à cadeirante, com ar-condicionado, motorista, combustível, cobertura de quilometragem de até 200 km, com no capacidade de conduzir no mínimo 35 lugares, para conduzir os parti cipantes dos Simpósios internacionais do ICOFOM e ICOFOM LAC, que serão realizados no Muhne, ao Engenho Massangana, dia 10 de novembro de 2023, no período das 8 às 18 horas.”*:

Servidores	Matrícula SIAPE
Henrique de Vasconcelos Cruz Ribeiro	1563770
Silvana Barbosa Lira de Araújo	0435512
Victor Alexandre de Souza Carvalho	1001011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta